

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE AMPARO/SP**

Processo nº 1000136-21.2017.8.26.0022

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,
Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes que
ao final subscrevem, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de
AGROPECUÁRIA TUIUTI S/A., apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos
termos a seguir.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I.	OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	2
II.	DA REUNIÃO PERIÓDICA COM A RECUPERANDA.....	2
III.	FOLHA DE PAGAMENTO	4
IV.	EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)	6
V.	ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	8
	V.I – LIQUIDEZ GERAL.....	9
	V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	10
	V.III – ENDIVIDAMENTO	12
VI.	FATURAMENTO	14
VII.	BALANÇO PATRIMONIAL	16
	VII.I ATIVO	16
	VII.II PASSIVO.....	23
VIII.	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	27
IX.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	29
X.	CONCLUSÃO.....	32

Campinas

Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **abril** de **2025**, em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II. DA REUNIÃO PERIÓDICA COM A RECUPERANDA

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ, esta Auxiliar do Juízo, em 21 de maio de 2025, às 10h00, reuniu-se, de forma presencial, com os representantes da Recuperanda, para realização da reunião periódica.

Durante a reunião, os representantes da Recuperanda relataram avanços na área comercial, com o desenvolvimento de parcerias com novas empresas do setor de bebidas e alimentos. Informaram que estão em fase de testes e formulação de produtos como bebidas proteicas de origem vegetal e animal, sucos de fruta 100%, além de achocolatados e shakes funcionais. Alguns contratos já foram assinados, enquanto outros estão em tratativas avançadas, com projeções de volumes significativos de produção nos próximos meses.

Foi destacado que novas formulações estão sendo desenvolvidas em parceria com empresas especializadas, algumas das quais

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

atuam diretamente nas instalações da Recuperanda, em regime de co-desenvolvimento. Em um dos projetos, o volume previsto de produção pode atingir até 8 milhões de litros, considerando as diferentes linhas de produtos. Também foi mencionada a conclusão de testes laboratoriais para outras bebidas, com início de produção comercial previsto para as próximas semanas.

No campo organizacional, a Recuperanda informou a substituição da pessoa anteriormente responsável pelo controle financeiro, sendo agora uma nova profissional a encarregada de interagir com os parceiros industriais. Quando questionados, os representantes esclareceram que a administração da Recuperanda segue sob a responsabilidade direta de seu gestor, reforçando que não há intervenção administrativa por parte de parceiros comerciais, os quais atuam apenas como co-packers ou prestadores de serviço, com colaboradores alocados para acompanhamento de projetos.

A empresa também relatou que, nos últimos 30 dias, ocorreram duas quedas de energia no período noturno, o que ocasionou interrupções na produção, a necessidade de realizar procedimentos de limpeza de equipamentos (CIP) e a perda de pequena quantidade de produto em processo.

Quanto à planta de produção de derivados de soja, foi informado que a obra civil está concluída, restando apenas a finalização dos trâmites de vistoria e liberação por parte dos órgãos reguladores competentes, incluindo a autoridade sanitária, para início da operação. A gestão deste projeto específico permanece sob responsabilidade da investidora interessada.

Em relação ao desempenho financeiro, a Recuperanda apontou que o faturamento de abril foi de aproximadamente R\$ 7,2 milhões, com projeção de alcançar entre R\$ 8 milhões e R\$ 9 milhões no mês de maio. O quadro de colaboradores conta atualmente com 252 funcionários.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

Em abril/2025, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

COLABORADORES	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
ATIVOS	235	229	222
AFASTADOS	15	16	13
FÉRIAS	13	13	12
DEMITIDOS	5	6	14
TOTAL	264	258	247

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de abril/2025 a Recuperanda possuía 247 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 222 estavam ativos, 13 afastados de suas atividades laborais, por motivos de auxílio-doença, licença maternidade e aposentadoria por invalidez e 12 se encontravam em gozo de férias. Ademais, ocorreram 14 demissões no período.

Vale ressaltar, ainda, que a Recuperanda disponibilizou o relatório fiscal de folha de pagamento, no qual são discriminadas as informações relativas aos proventos e descontos dos colaboradores, no período em análise.

O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 2.079.825,00, sendo R\$ 1.615.855,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 463.970,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

FOLHA DE PAGAMENTO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
SALÁRIOS	986.592	927.944	970.380

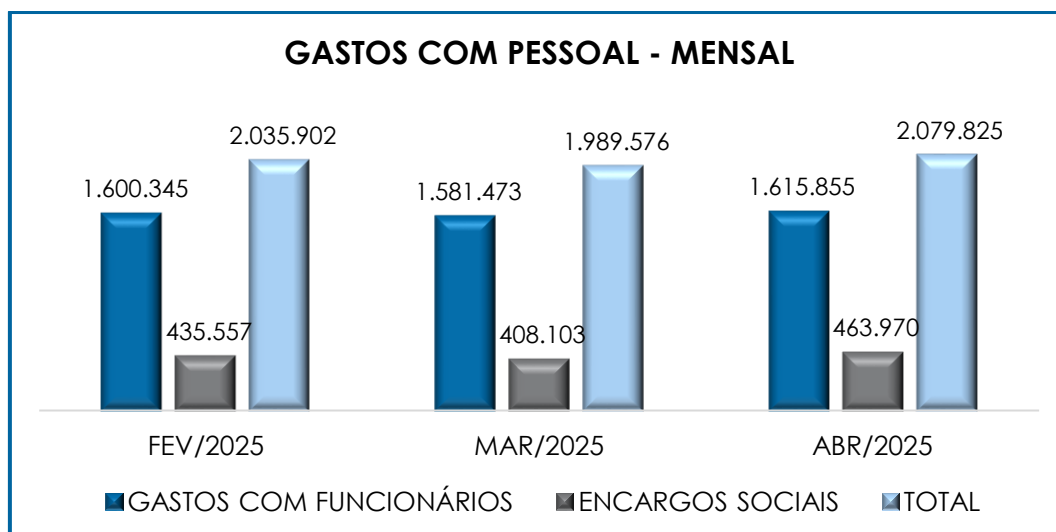
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FÉRIAS	111.917	123.658	115.348
13º SALÁRIO	89.481	86.041	88.263
HORAS EXTRAS	9.127	6.293	1.336
INDENIZAÇÕES	9.232 -	3.534	27.333
ASSISTÊNCIA MÉDICA	37.877	39.040	8.581
SEGUROS DE VIDA	872	349	1.395
TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	125.337	118.869	88.446
CUSTOS COM PAT	72.348	74.406	66.976
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	57.013	110.920	157.935
REFEITÓRIO	94.310	92.104	86.095
(-) RECUPERAÇÃO OUTROS CUSTOS FOLHA -	70	-	-
MEDICINA E SEGURANÇA TRABALHO	539 -	1.361 -	1.861
CUSTOS COM UNIFORMES	4.800	4.256	3.022
MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	2.723	2.723	2.723
(-) RECUPERAÇÃO DESPESAS FOLHA -	10 -	235 -	117
(-) RECUPERAÇÃO OUTROS CUSTOS -	1.723	-	-
(-) RECUPERAÇÃO OUTRAS DESPESAS FOLHA -	20	-	-
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	1.600.345	1.581.473	1.615.855
INSS	310.637	305.396	298.999
FGTS	100.192	84.575	129.603
INSS S/FÉRIAS -	5.295 -	9.804	6.356
FGTS S/FÉRIAS -	1.471 -	2.723	1.766
INSS 13º SALÁRIO	24.847	24.302	21.502
FGTS 13º SALÁRIO	6.648	6.357	5.746
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	435.557	408.103	463.970
TOTAL	2.035.902	1.989.576	2.079.825

Na sequência, ilustra-se, também, a representação gráfica dos gastos mensais com funcionários no trimestre, incluindo os encargos sociais de INSS e FGTS:



Quando comparado ao mês anterior, houve uma majoração nos **gastos com pessoal**, no importe de R\$ 34.382,00, em contrapartida com o acréscimo registrado nos **encargos sociais**, na monta de R\$ 55.868,00. Ademais, há registros de que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais.

Além do quadro de colaboradores indicado, verificou-se que a Recuperanda contou, no mês de abril/2025, com 05 colaboradores fixos ativos, os quais foram contratados na qualidade de **prestadores de serviços** autônomos. O valor dos gastos apurados para a manutenção desses prestadores de serviços perfaz o montante de R\$ 45.990,00 (relativos aos honorários integrais brutos).

IV. EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

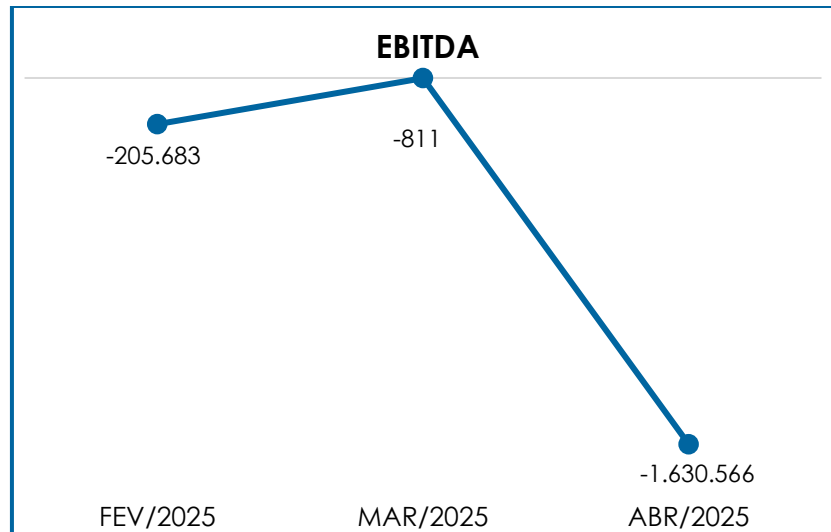
O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É o índice utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio. Paraíso

Para a sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e as receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
VENDA DA PRODUÇÃO PRÓPRIA	77.698	-	4
REVENDA DE MERCADORIAS	17.938	-	154.974
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA OUTRAS EMPRESAS	8.144.603	5.863.605	7.104.352
IPI SOBRE VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	-	-	32
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	8.240.239	5.863.605	7.259.298
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.795.176	- 1.230.722	- 1.550.468
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.795.176	- 1.230.722	- 1.550.468
RECEITA LÍQUIDA	6.445.063	4.632.883	5.708.830
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 6.918.368	- 5.979.917	- 6.570.477
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 473.305	- 1.347.034	- 861.647
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 572.922	- 317.943	- 1.220.191
DESPESAS COMERCIAIS	- 281.556	- 299.753	- 349.584
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	32.275	65.992	46.428
PROVISÕES	335.640	1.055.000	43.076
OUTRAS DESPESAS	- 218	15.406	-
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	38.412	42.524	41.152
AMORTIZAÇÃO DE SISTEMAS	112	112	112
CUSTOS COM DEPRECIAÇÃO	645.429	708.144	682.580
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	70.451	76.741	73.660
EBITDA	- 205.683	- 811	- 1.630.566
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-2%	0%	-22%

No mês de abril/2025, a Recuperanda registrou um resultado operacional **negativo** na monta de R\$ 1.630.566,00 demonstrando um acréscimo de R\$ 1.629.755,00 no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, pelo acréscimo registrado em "outros custos da operação", "despesas administrativas", "despesas comerciais" e "outras despesas".

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Pelo exposto, o **EBITDA** registrou um saldo negativo, indicando que a Recuperanda atingiu, em abril/2025, resultado **insatisfatório** em sua atividade operacional.

Entrementes, destaca-se que houve variação de um mês para outro, fato justificado pela oscilação das receitas, custos e despesas no período analisado.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão da sociedade empresária e propiciam a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

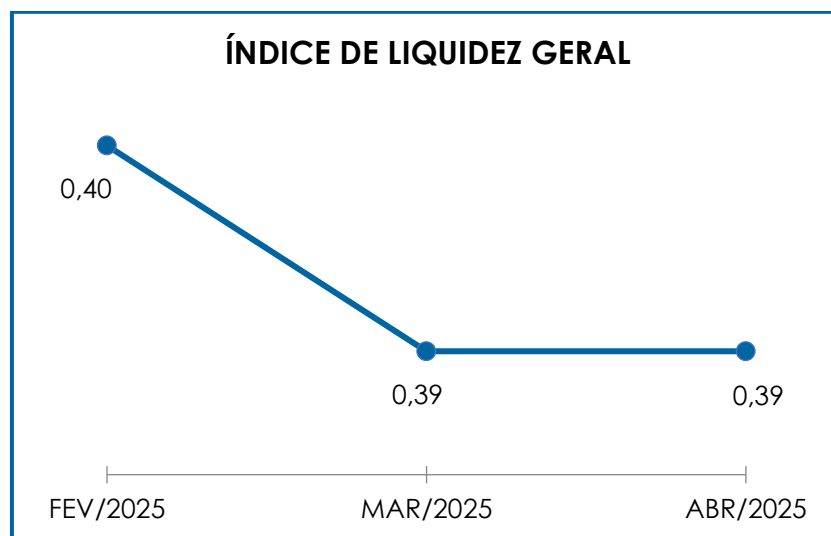
A avaliação adequada desses índices se faz imprescindível, notadamente para as empresas que visam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do índice de liquidez geral no trimestre:



Em abril/2025, verificou-se que o “ativo” apresentou involução no importe de R\$ 4.399.045,00, em contrapartida com o decréscimo apurado no “total exigível”, na monta de R\$ 1.748.137,00. Diante disso, a Recuperanda permaneceu com resultado **insatisfatório**, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,39 de disponibilidade para pagamento.

Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista que o passivo se encontrava substancialmente superior ao ativo total. Ademais, parte dos saldos das contas que compõem o “passivo circulante” e o “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Para a apuração dos índices de liquidez, não foram consideradas as contas de compensações do ativo, as quais não compõem as contas patrimoniais, e que, sem o encerramento do exercício social, são apresentadas nos demonstrativos contábeis de forma a atender as necessidades gerenciais da Recuperanda.

V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O indicador de **Capital de Giro Líquido (CGL)** demonstra a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
DISPONÍVEL	4.174.988	4.155.931	4.269.240
CLIENTES	15.253.897	13.055.686	8.788.382
ESTOQUES	42.334.254	41.568.822	41.452.813
TRIBUTOS A RECUPERAR	50.172.809	51.532.507	52.704.226
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	157.724	108.322	140.001
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.182.931	3.220.148	3.153.258
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	193.585	173.544	170.902
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.213.285	1.102.218	466.759
ATIVO CIRCULANTE	119.683.473	114.917.178	111.145.581
FORNECEDORES	- 4.261.655 -	2.464.777 -	2.900.964
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 37.420 -	29.526 -	20.502

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	2.714.032	-	2.805.184	-	2.959.012
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	8.529.656	-	8.939.590	-	9.325.769
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	2.287.546	-	2.327.478	-	2.416.889
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	11.287.919	-	12.220.015	-	13.270.660
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	94.948.136	-	93.330.919	-	92.626.581
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		5.744		5.744		5.744
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	-	186.018	-	186.018	-	186.018
ADIANTAMENTOS	-	10.312.689	-	10.735.866	-	7.850.929
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	160.996.729	-	159.201.862	-	158.980.885
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	-	93.856	-	93.856	-	93.856
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	-	1.421.342	-	1.352.208	-	1.306.050
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	2.914	-	401	-	1.447
PASSIVO CIRCULANTE	-	297.074.169	-	293.681.955	-	291.933.817
TOTAL	-	177.390.696	-	178.764.777	-	180.788.236

Conforme tabela acima, no mês de abril/2025, o **“Capital de Giro Líquido”** apresentou saldo **negativo** na monta de R\$ 180.788.236,00. Ou seja, o “passivo circulante” (R\$ 291.933.817,00), demonstrou ser substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 111.145.581,00).

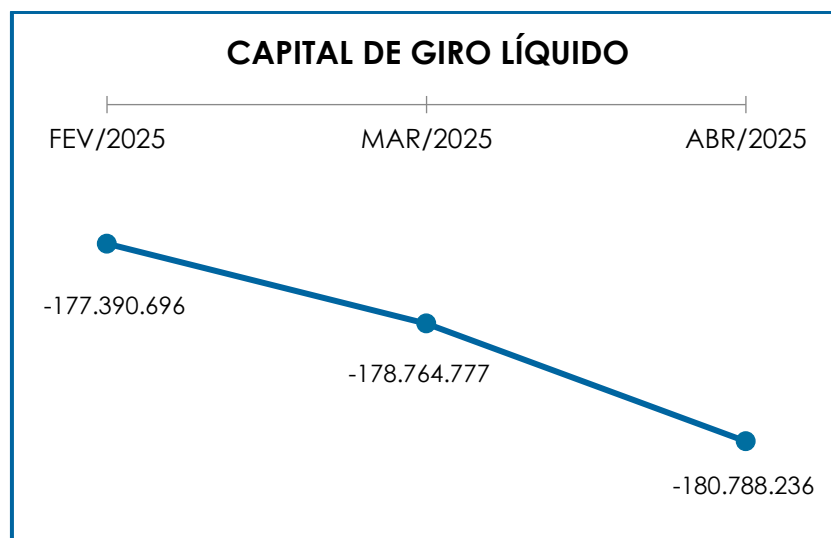
No mês de abril/2025, notou-se uma majoração do saldo negativo no importe de R\$ 2.023.459,00, quando comparado ao mês anterior, uma vez que foi registrada involução tanto no “ativo circulante”, como no “passivo circulante”, na monta de R\$ 3.771.597,00 e R\$ 1.748.137,00, respectivamente.

Cabe mencionar, que do montante total, R\$ 1.492.068,00 está registrado na rubrica “fornecedores recuperação judicial”, o qual é suscetível, em sua integralidade, aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Verificou-se, outrossim, que o **“ativo circulante”** apresentou uma minoração no importe de R\$ 3.771.597,00, sendo que as principais variações foram registradas em “clientes”, “estoques”, “adiantamentos diversos” e “outros créditos – circulante”.

Já o “**passivo circulante**”, registrou uma involução no montante de R\$ 1.748.137,00, sendo que as principais variações podem ser observadas nas rubricas “parcelamentos de tributos”, “adiantamentos”, “empréstimos com terceiros de curto prazo” e “credores em recuperação judicial – circulante”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do saldo negativo do capital de giro líquido no último trimestre:



Considerando que o “ativo circulante” apresentou um saldo inferior ao “passivo circulante” – demonstrando resultados ineficazes em relação ao “CGL” –, conclui-se que a Recuperanda, no período analisado, não possuía plena capacidade de gerenciar seus bens. Com isso, é importante que ela atue de modo a reduzir seu passivo circulante, evitando-se, assim, aumentos significativos.

V.III – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que

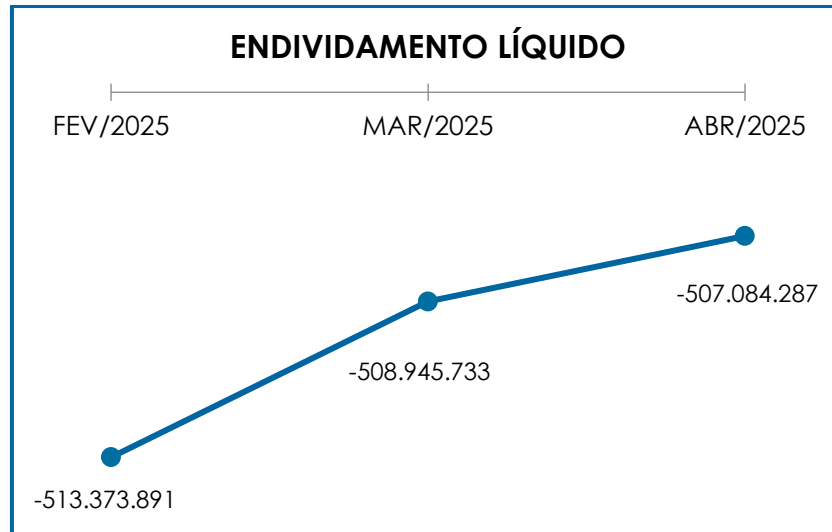
a sociedade empresária necessita para adimplir com o passivo que gera a despesa financeira.

Em abril/2025, a dívida financeira líquida totalizou a importância de R\$ 507.084.287,00. Vale destacar, ademais, que grande parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO		FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
DISPONÍVEL		4.174.988	4.155.931	4.269.240
FORNECEDORES	-	4.261.655	2.464.777	2.900.964
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		5.744	5.744	5.744
ADIANTAMENTOS	-	10.312.689	10.735.866	7.850.929
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	160.996.729	159.201.862	158.980.885
FORNECEDORES LONGO PRAZO	-	181.395.237	181.395.237	181.395.237
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	-	93.856	93.856	93.856
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	-	1.421.342	1.352.208	1.306.050
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	2.914	401	1.447
PROVISÕES - LONGO PRAZO	-	18.539.826	17.484.826	17.484.826
PASSIVO A REALIZAR	-	378.027	378.027	378.027
DÍVIDA ATIVA	-	373.221.545	368.945.384	366.117.237
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	37.420	29.526	20.502
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	2.714.032	2.805.184	2.959.012
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	8.529.656	8.939.590	9.325.769
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	2.287.546	2.327.478	2.416.889
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	11.287.919	12.220.015	13.270.660
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	94.948.136	93.330.919	92.626.581
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	20.161.620	20.161.620	20.161.620
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	-	186.018	186.018	186.018
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	140.152.346	140.000.349	140.967.050
TOTAL	-	513.373.891	508.945.733	507.084.287

O quadro acima evidencia que houve, no mês analisado, uma minoração de R\$ 1.861.446,00, no saldo negativo apresentado, em comparação com o mês anterior, sendo que as principais variações foram registradas em “adiantamentos”, “empréstimos com terceiros de curto prazo”, “credores em recuperação judicial – circulante” e “parcelamento de tributos”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se que há necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

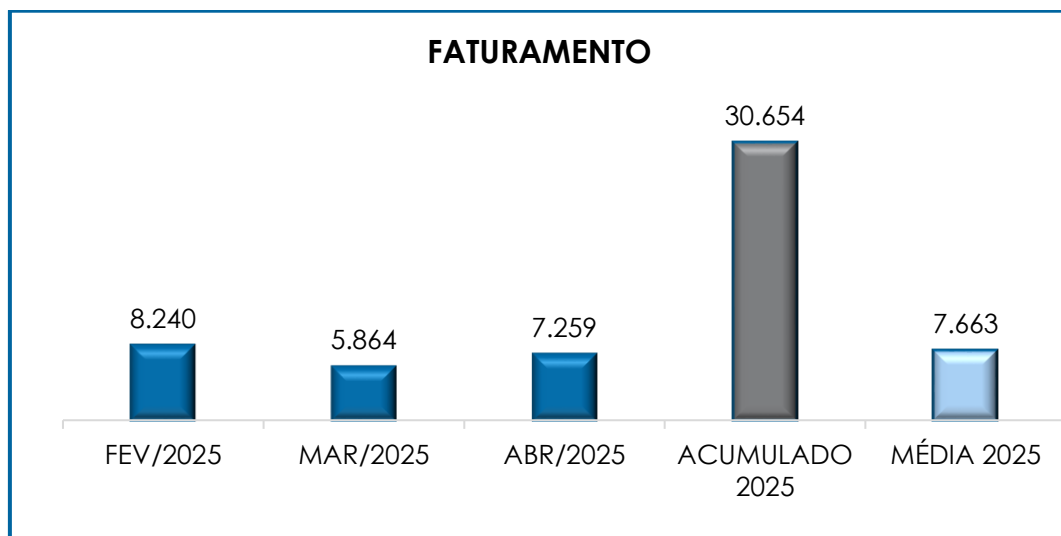
Em razão do encerramento das demonstrações contábeis da Recuperanda ocorrerem no final do exercício social, qual seja, no mês de dezembro de cada ano, os saldos informados são apresentados de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em abril/2025, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 7.259.298,00**, o qual apresentou um acréscimo de 24%, em comparação ao mês

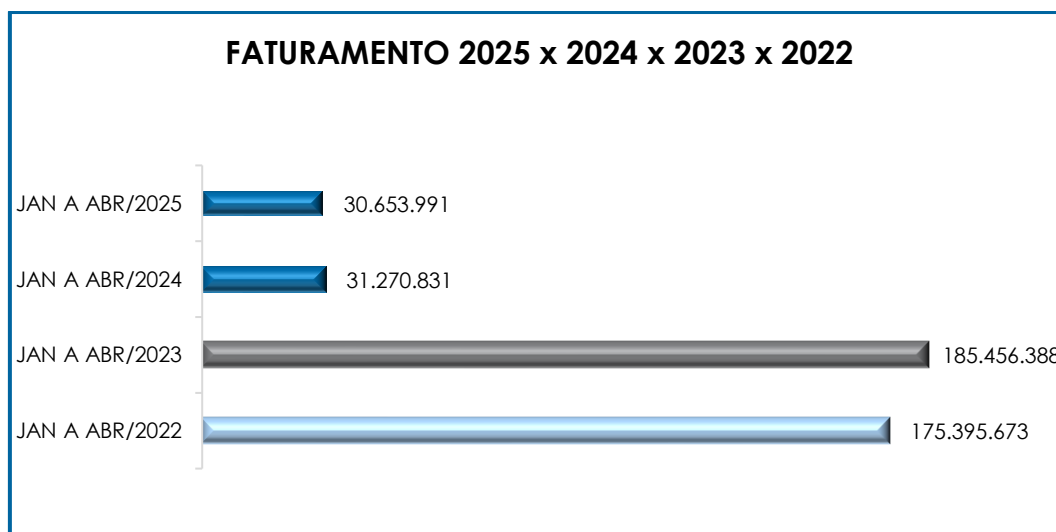
anterior. Referido faturamento é oriundo das receitas de vendas, revendas e industrialização para terceiros.

O valor acumulado no exercício, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 30.653.991,00, o que representa a média mensal no importe de R\$ 7.663.498,00.

Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:



Ademais, quando da comparação do faturamento acumulado do período em análise com os períodos de 2022, 2023 e 2024, observa-se que houve uma involução na ordem de 83% em relação 2022, um decréscimo de 83% em relação a 2023 e uma minoração de 2% em comparação a 2024, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado:



Por fim, o **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 5.708.830,00, apresentando um acréscimo de 23% em comparação ao mês anterior.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
DISPONÍVEL	4.174.988	4.155.931	4.269.240
CLIENTES	15.253.897	13.055.686	8.788.382
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	1.213.285	1.102.218	466.759
ESTOQUES	42.334.254	41.568.822	41.452.813
TRIBUTOS A RECUPERAR	50.172.809	51.532.507	52.704.226
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	157.724	108.322	140.001
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.182.931	3.220.148	3.153.258
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	193.585	173.544	170.902
ATIVO CIRCULANTE	119.683.473	114.917.178	111.145.581
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.522.073	2.522.073	2.662.702
DESPESAS ANTECIPADAS	269.256	269.256	269.256
IMOBILIZADO	205.021.749	205.149.711	205.180.042
DEPRECIAÇÕES	- 120.571.696	- 121.400.009	- 122.198.306

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INTANGIVEL	6.170	6.059	5.947
ATIVO NÃO CIRCULANTE	87.247.552	86.547.089	85.919.641
ATIVO TOTAL	206.931.025	201.464.267	197.065.222

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que a Recuperanda dispõe para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em abril/2025, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 4.269.240,00, sendo que a maior parte do montante está alocada nas contas bancárias. Em relação ao mês anterior, verifica-se um acréscimo no importe de R\$ 113.309,00.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possuía R\$ 10.220.185,00 a receber de clientes nacionais e internacionais, a curto prazo. Já as rubricas de "PECLD" (Perda Estimada Para Crédito de Liquidação Duvidosa) e "créditos a identificar", registraram a monta de R\$ 1.154.754,00 e R\$ 277.049,00, respectivamente, sendo apurado um saldo líquido no importe de R\$ 8.788.382,00.

Em comparação ao mês anterior, verificou-se uma involução no importe de R\$ 4.267.304,00, sendo a principal variação registrada em "clientes mercado interno".

- **Adiantamentos:** são os valores pagos aos funcionários e terceiros, incluindo os adiantamentos a fornecedores, os quais, oportunamente, deverão estar acompanhados de documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade, em conta específica. As contas deste grupo estão discriminadas abaixo:

ADIANTAMENTOS	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	49.641	49.641	49.641
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	100.222	43.755	75.435
ADIANTAMENTO DE 13º. SALÁRIO	7.862	14.926	14.926
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	6.161.580	3.197.505	3.154.887

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTO CONVÊNIOS E BENEFÍCIOS	21.351	22.643 -	1.629
TOTAL	6.340.655	3.328.470	3.293.259

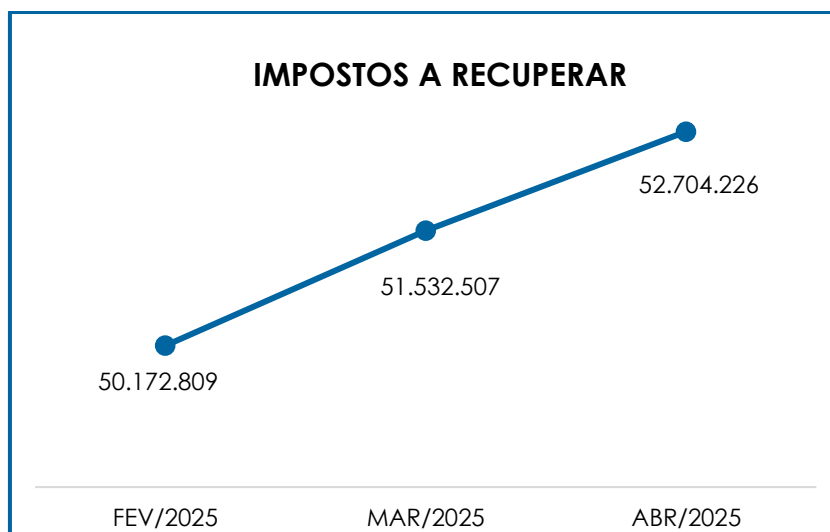
O referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 3.293.259,00 e, quando comparado ao mês anterior, nota-se que houve um decréscimo de R\$ 35.211,00, sendo que as principais variações ocorreram em “adiantamento convênios e benefícios” e “adiantamento a fornecedores”.

- **Impostos a Recuperar:** em abril/2025, a Recuperanda manteve um valor expressivo registrado nesse grupo de contas, totalizando o montante de R\$ 52.704.226,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Sociedade Empresária.

Verificou-se, ademais, que houve um acréscimo de R\$ 1.171.718,00, em comparação ao mês anterior, sendo as principais variações registradas em “ICMS a recuperar”, “PIS a recuperar”, “COFINS a recuperar” e “IPI a recuperar”, conforme quadro abaixo colacionado:

IMPOSTOS A RECUPERAR	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
ICMS A RECUPERAR	23.498.221	24.213.928	24.924.197
IPI A RECUPERAR	539.408	539.408	539.931
PIS A RECUPERAR	939.881	1.054.756	1.136.975
COFINS A RECUPERAR	4.231.467	4.760.584	5.139.291
IRPJ A RECUPERAR	5.279.938	5.279.938	5.279.938
CSLL A RECUPERAR	1.863.585	1.863.585	1.863.585
ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO	812.538	812.538	812.538
INSS A RECUPERAR	53.069	53.069	53.069
IRRF COMPENSAR S/APLICAÇÕES	15	15	15
IRPJ DIFERIDO	7.736.001	7.736.001	7.736.001
CSLL DIFERIDO	2.784.960	2.784.960	2.784.960
PIS A COMPENSAR (PER/DCOMP)	425.045	425.045	425.045
COFINS A COMPENSAR (PERD/COMP)	2.008.680	2.008.680	2.008.680
TOTAL	50.172.809	51.532.507	52.704.226

Segue, ademais, a representação gráfica da oscilação deste grupo de contas no trimestre analisado:



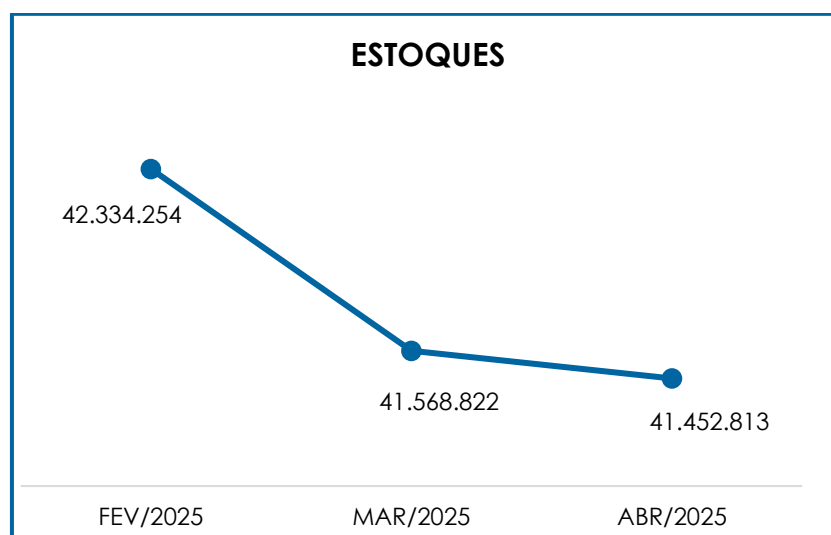
- **Estoque:** esse grupo de contas totalizou a importância de R\$ 41.452.813,00. O volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. O rol de produtos estocados apresentou a seguinte composição no trimestre:

ESTOQUES	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
PRODUTOS ACABADOS	579.383	579.383	579.383
PRODUTOS EM ELABORACAO	2.380	28.434	700
LEITE IN NATURA	40.101.130	40.101.130	40.101.130
MATÉRIA-PRIMA	312.776	257.859	282.675
EMBALAGENS	1.778.493	1.738.901	2.169.904
EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL	76.908	71.878	68.694
MATERIAIS DE LABORATÓRIO	226.042	223.242	211.790
MATERIAIS DE LIMPEZA E QUÍMICOS	455.554	587.259	607.718
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	3.181.010	3.194.124	3.208.890
COMBUSTÍVEL INDUSTRIAL	113.834	87.161	103.045
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA FROTA	10.235	12.305	15.555
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	21.441	21.194	19.285
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	23.495.483	23.189.903	22.843.988
(-) BENS EM PODER DE TERCEIROS	- 24.492.589 -	- 24.492.589 -	- 24.488.589
MERCADORIAS EM TRÂNSITO	- 431.106 -	- 431.106 -	- 431.106
BENS DE TERCEIROS	94.049.084	94.031.009	94.031.805
(-) BENS DE TERCEIROS	- 90.659.814 -	- 90.659.814 -	- 90.659.814
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER	26.768.304	22.609.601	19.045.839
(-) ESTOQUE DE TERCEIRO EM NOSSO PODER	- 32.274.650 -	- 28.557.851 -	- 25.213.464
ORDENS DE PRODUÇÃO EM ANDAMENTO	- 1.079.121 -	- 1.079.121 -	- 1.079.121

ACERTO DE REGISTRO DE INVENTARIO	99.363	55.805	34.391
ESTOQUE TRANSITÓRIO	130	130	130
DÉBITO DIRETO	- 15 -	15 -	15
TOTAL	42.334.254	41.568.822	41.452.813

Conforme o quadro acima, nota-se que o saldo de estoque obteve uma minoração de R\$ 116.009,00 em comparação ao mês anterior.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação dos estoques no trimestre analisado:



Além disso, tem-se que a variação registrada está relacionada ao volume de aquisições, o qual foi inferior ao volume das vendas.

• **Outras Contas de Ativo Circulante:**

correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em abril/2025, o referido grupo registrou a importância de R\$ 170.902,00, apurando-se uma minoração de 2%, em comparação ao mês anterior, sendo justificada pela variação registrada em "IPVA a apropriar", conforme demonstrativo abaixo colacionado.

OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
IPVA A APROPRIAR	26.414	23.772	21.131
ADIANTAMENTO DE ALUGUEL	142.346	142.346	142.346
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	24.825	7.425	7.425
TOTAL	193.585	173.544	170.902

- **Realizável a Longo Prazo:** no período analisado, o referido grupo apurou o montante de R\$ 2.662.702,00, registrando majoração de R\$ 140.629,00 em comparação ao mês anterior. A referida rubrica é compreendida pelos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis, na rubrica "depósitos judiciais" e pelos tributos a recuperar/compensar, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
DEPÓSITOS JUDICIAIS	2.065.393	2.065.393	2.206.022
PIS A COMPENSAR	6.450	6.450	6.450
COFINS A COMPENSAR	29.708	29.708	29.708
ICMS A RECUPERAR ATIVO IMOBILIZADO	420.522	420.522	420.522
TOTAL	2.522.073	2.522.073	2.662.702

Com relação aos "depósitos judiciais", oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária, ou ainda abatidos de eventual condenação.

- **Imobilizado:** esse grupo de contas corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Segue, no quadro abaixo, a composição do imobilizado no trimestre:

IMOBILIZADO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Curitiba Rua Francisco Rocha, 198 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571	

IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	201.511.463	201.615.644	201.615.644
TERRENOS	989.624	989.624	989.624
IMÓVEIS	56.267.392	56.267.392	56.267.392
INSTALAÇÕES	17.147.980	17.147.980	17.147.980
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	118.692.514	118.796.695	118.796.695
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.567.335	1.567.335	1.567.335
VEÍCULOS	4.676.952	4.676.952	4.676.952
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.061.143	2.061.143	2.061.143
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	108.524	108.524	108.524
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 120.571.696 -	- 121.400.009 -	- 122.198.306
(-) DEPRECIAÇÃO DE IMÓVEIS	- 10.308.074 -	- 10.377.511 -	- 10.444.708
(-) DEPRECIAÇÃO DE INSTALAÇÕES	- 11.163.376 -	- 11.264.362 -	- 11.361.547
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP	- 91.423.845 -	- 92.047.383 -	- 92.651.138
(-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 1.324.470 -	- 1.326.475 -	- 1.328.400
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS	- 4.442.347 -	- 4.471.329 -	- 4.496.345
(-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES	- 1.871.422 -	- 1.873.882 -	- 1.876.196
(-) AMORTIZAÇÃO BENFEITORIAS IMOVEIS 3ºs	- 38.163 -	- 39.067 -	- 39.971
IMOBILIZADO EM CONSTRUÇÃO	3.510.286	3.534.067	3.564.398
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	291.423	315.204	345.535
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM AND.	1.491.473	1.491.473	1.491.473
INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO	1.727.390	1.727.390	1.727.390
TOTAL	84.450.053	83.749.702	82.981.737

Em abril/2025, o imobilizado totalizou R\$ 82.981.737,00, apresentando uma minoração no montante de R\$ 767.965,00, fato justificado pelas apropriações de depreciação acumulada.

- **Depreciação:** consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo tangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No quadro incluso, especificamente no item “depreciação acumulada”, é possível identificar a composição do saldo no referido grupo, o qual apresentou majoração na monta de R\$ 798.297,00, em comparação ao mês anterior.

- **Intangível:** corresponde ao ativo não monetário, identificável sem substância física, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, *softwares*, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

INTANGÍVEL	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
BENS INTANGÍVEIS	2.135.748	2.135.748	2.135.748
SOFTWARES	2.131.253	2.131.253	2.131.253
MARCAS E PATENTES	4.495	4.495	4.495
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA -	2.129.578 -	2.129.689 -	2.129.801
AMORTIZAÇÃO SOFTWARES -	2.129.578 -	2.129.689 -	2.129.801
TOTAL	6.170	6.059	5.947

Em abril/2025, houve uma minoração de 2%, decorrente do registro de amortização acumulada de *softwares* no mês.

- **Amortização:** consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo, tendo registrado o montante acumulado de R\$ 2.129.801,00, o qual sofreu uma majoração de R\$ 112,00, referente à amortização de *softwares* no período.

Por fim, cabe mencionar que quando comparado os saldos contábeis de imobilizado com o relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, tem-se que há uma diferença na depreciação acumulada de imóveis, instalações, veículos, máquinas e equipamentos. A este respeito, foi informado pela Recuperanda que tal diferença se dá em razão da reavaliação do imobilizado em 2014, de modo que o saldo contábil está em conformidade, contudo, o módulo do ativo imobilizado no ERP utilizado não contempla a alteração no valor da depreciação acumulada.

VII.II PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
FORNECEDORES	- 4.261.655 -	2.464.777 -	2.900.964

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	37.420	-	29.526	-	20.502
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	2.714.032	-	2.805.184	-	2.959.012
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	8.529.656	-	8.939.590	-	9.325.769
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	2.287.546	-	2.327.478	-	2.416.889
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	11.287.919	-	12.220.015	-	13.270.660
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	94.948.136	-	93.330.919	-	92.626.581
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		5.744		5.744		5.744
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	-	186.018	-	186.018	-	186.018
ADIANTAMENTOS	-	10.312.689	-	10.735.866	-	7.850.929
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	160.996.729	-	159.201.862	-	158.980.885
PROVISÕES DIVERSAS - CIRCULANTE	-	93.856	-	93.856	-	93.856
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	-	1.421.342	-	1.352.208	-	1.306.050
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	2.914	-	401	-	1.447
PASSIVO CIRCULANTE	-	297.074.169	-	293.681.955	-	291.933.817
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	20.161.620	-	20.161.620	-	20.161.620
FORNECEDORES LONGO PRAZO	-	181.395.237	-	181.395.237	-	181.395.237
PROVISÕES - LONGO PRAZO	-	18.539.826	-	17.484.826	-	17.484.826
PASSIVO A REALIZAR	-	378.027	-	378.027	-	378.027
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	220.474.710	-	219.419.710	-	219.419.710
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	8.208.995	-	8.208.995	-	8.208.995
RESULTADOS ACUMULADOS		316.316.286		316.316.286		316.316.286
PASSIVO TOTAL	-	209.441.589	-	204.994.374	-	203.246.237

- **Fornecedores:** em abril/2025, o saldo apurado foi de R\$ 2.900.964,00, o qual está composto de acordo com a tabela abaixo colacionada:

FORNECEDORES	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
FORNECEDORES	- 2.274.113	- 512.809	- 959.149
PROVISÃO FORNECEDORES	- 1.919.828	- 1.884.771	- 1.874.661
(-) BÔNUS SOBRE COMPRAS	- 67.714	- 67.197	- 67.153
TOTAL	- 4.261.655	- 2.464.777	- 2.900.964

Diante do detalhamento citado no tópico **Endividamento**, verificou-se que a Recuperanda realizou baixas e novas apropriações no mês de abril/2025, de maneira que os pagamentos foram inferiores às apropriações registradas a curto prazo, justificando o acréscimo na monta de R\$ 436.187,00 em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** trata-se das dívidas com instituições financeiras e/ou fornecedoras de crédito a

título de empréstimos, financiamentos e duplicatas descontadas. No período em análise, referido grupo totalizou a importância de R\$ 158.980.885,00. Do montante citado, sua totalidade foi registrada no passivo circulante. Abaixo, segue a composição com a participação de cada instituição financeira e/ou fornecedora de crédito:

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
BANCO SAFRA	- 5.205 -	5.205 -	5.205
B S FACTORING FOMENTO MERCANTIL	- 11.144.798 -	11.144.798 -	11.144.798
B S FIDC MULTISSETORIAL	- 120.775.524 -	120.889.407 -	121.294.289
BANCO ITAÚ - (GIRO)	- 9.217.030 -	9.217.030 -	9.217.030
BANCO BRADESCO - (FINAME)	- 320.739 -	280.646 -	240.554
BANCO ITAÚ - (FINAME)	- 766.361 -	766.361 -	766.361
BANCO J SAFRA - (FINAME)	- 554.118 -	554.118 -	554.118
(-) ENC A APROPRIAR - BCO BRADESCO	72.434	72.434	72.434
(-) ENC A APROPRIAR - BCO ITAÚ	36.236	36.236	36.236
(-) ENC A APROPRIAR - BCO SANTANDER	1.621	1.621	1.621
(-) ENC A APROPRIAR - BCO J SAFRA	107.718	107.718	107.718
DP DESC. BS FIDC	- 842.000	-	-
DP DESC. BS COMISSÁRIA	- 17.522.610 -	16.495.951 -	15.910.184
DP DESC BANCO GRAFENO	- 66.354 -	66.354 -	66.354
TOTAL	- 160.996.729 -	159.201.862 -	158.980.885

Nota-se decréscimo de R\$ 220.977,00 em comparação ao mês anterior.

- **Obrigações Trabalhistas:** a Recuperanda permaneceu cumprindo com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (salários, contribuições sindicais e pensão alimentícia), sendo que o saldo residual é relativo a exercícios anteriores. Em abril/2025, referido grupo registrou o saldo de R\$ 20.502,00, o qual apresentou um decréscimo no importe de R\$ 9.024,00, em relação ao mês anterior.

- **Encargos Sociais a Recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS", "FGTS", "contribuição sindical" e "FUNRURAL", o qual apresentou uma majoração de

4%, em comparação ao mês anterior, sumarizando saldo no importe de R\$ 9.325.769,00.

- **Obrigações Tributárias – Circulante e Não**

Circulante: nessa relação estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda. Houve compensações em “PIS” e “COFINS” no mês de abril/2025. No tópico a seguir (“**Dívida Tributária**”), estão detalhadas as composições desses tributos.

- **Adiantamento de Clientes:** são os valores

recebidos antecipadamente de clientes, os quais, no período analisado, somaram R\$ 7.850.929,00, sendo que sofreu um decréscimo no importe de R\$ 2.884.937,00, em relação ao mês anterior. Dessa forma, enquanto a mercadoria não for entregue, tais adiantamentos demonstram a obrigação, por parte da Recuperanda, em fornecer produtos ou serviços aos referidos clientes.

- **Recuperação Judicial – Circulante e Não**

Circulante: referem-se aos valores dos créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 182.887.305,00 no mês de abril/2025, registrando minoração no importe de R\$ 46.158,00 em relação ao período anterior. Ao longo prazo não houve movimentação no período.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL		FEV/2025		MAR/2025		ABR/2025
TRABALHISTAS	-	186.018	-	186.018	-	186.018
GARANTIA REAL	-	3.904.867	-	3.858.709	-	3.812.552
QUIROGRAFÁRIOS		1.941.851		1.941.851		1.941.851
QUIROGRAFÁRIOS MPE		448.734		471.711		471.711
QUIROGRAFÁRIOS COLABORATIVOS		92.940		92.940		92.940
TOTAL DE CREDITORES - CIRCULANTE	-	1.607.360	-	1.538.226	-	1.492.068
GARANTIA REAL	-	94.660.319	-	94.660.319	-	94.660.319
QUIROGRAFÁRIOS	-	79.801.702	-	79.801.702	-	79.801.702
QUIROGRAFÁRIOS MPE	-	1.770.024	-	1.770.024	-	1.770.024
QUIROGRAFÁRIOS COLABORATIVOS	-	5.163.192	-	5.163.192	-	5.163.192
TOTAL DE CREDITORES - NÃO CIRCULANTE	-	181.395.237	-	181.395.237	-	181.395.237
TOTAL	-	183.002.597	-	182.933.463	-	182.887.305

• **Provisões – Circulante e Não Circulante:**

correspondem às “provisões de comissões a pagar”, no curto prazo, “provisões para contingências” e às “provisões para IRPJ e CSLL diferidos”, no longo. Referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 17.578.682,00, não registrando variação em comparação ao mês anterior.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

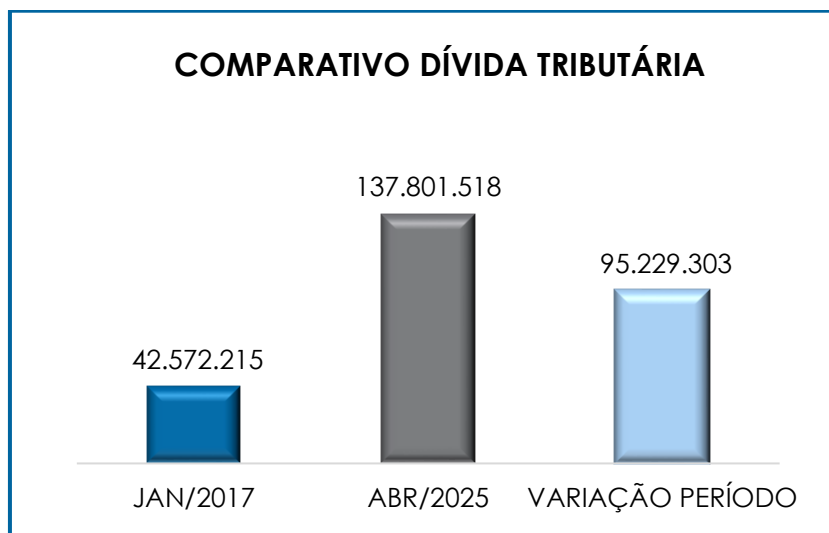
ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
INSS A RECOLHER	- 8.185.584 -	8.590.233 -	8.987.347
FGTS A RECOLHER	- 89.865 -	89.327 -	84.842
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	- 17.592 -	23.415 -	16.964
FUNRURAL A RECOLHER	- 236.616 -	236.616 -	236.616
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 8.529.656 -	8.939.590 -	9.325.769
ICMS A RECOLHER	- 6.922.405 -	7.760.723 -	8.692.066
IPI A RECOLHER	- 195.001 -	195.001 -	195.033
PIS A RECOLHER	- 216.841 -	233.569 -	255.053
COFINS A RECOLHER	- 1.940.980 -	2.018.030 -	2.115.815
IRPJ A RECOLHER	- 1.046.293 -	1.046.293 -	1.046.293
CSLL A RECOLHER	- 958.323 -	958.323 -	958.323
ISSQN A RECOLHER	- 8.076 -	8.076 -	8.076
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 11.287.919 -	12.220.015 -	13.270.660
CSRF A RECOLHER	- 643.107 -	645.851 -	665.268
IRRF SALARIOS A RECOLHER	- 1.183.952 -	1.237.219 -	1.297.841
IRRF PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	- 32.401 -	33.134 -	39.235
ISSQN RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 28.206 -	5.806 -	4.705
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 399.881 -	405.467 -	409.840
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 2.287.546 -	2.327.478 -	2.416.889
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	- 101.301.293 -	99.686.116 -	99.036.569
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	- 5.117.443 -	5.115.404 -	5.113.364
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - FEDERAIS	3.000.764	3.000.764	3.000.764
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - ESTADUAIS	8.465.984	8.465.984	8.518.735
(-)ENCARGOS A APROP - MUNICIPAIS	3.853	3.853	3.853
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 94.948.136 -	93.330.919 -	92.626.581
PARCELAMENTOS ESTADUAIS A PAGAR	- 21.499.396 -	21.499.396 -	21.499.396
PARCELAMENTOS FEDERAIS A PAGAR	- 570.203 -	570.203 -	570.203
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - ESTADUAIS	1.598.958	1.598.958	1.598.958
(-)ENCARGOS A APROPRIAR - FEDERAL	309.022	309.022	309.022

PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	20.161.620	-	20.161.620	-	20.161.620
TOTAL	-	137.214.876	-	136.979.621	-	137.801.518

Existem, em tramitação, diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, pendentes de apreciação e com a exigibilidade de seus objetos suspensa.

A dívida tributária totalizou o montante de R\$ 137.801.518,00 (sem os acréscimos dos encargos legais), ou seja, houve uma majoração na monta de R\$ 821.897,00 em relação ao mês anterior. Além disso, do total supra apontado, 85% possuíam exigibilidade a curto prazo e 15% possuíam exigibilidade a longo prazo.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, era de R\$ 42.572.215,00, de modo que, quando comparado com o período analisado (abril/2025), registrou-se uma majoração no importe de R\$ 95.229.303,00, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação da Recuperanda na dívida tributária:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Encargos Sociais:** referida rubrica totalizou a importância de R\$ 9.325.769,00, apurando-se um acréscimo de 4%. No período de abril/2025 não houve o registro de pagamento na rubrica "INSS". Com relação ao "FGTS", verificam-se registros de pagamentos no mês analisado.

- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 108.314.130,00 no "circulante", sendo que 8% corresponderam ao "ICMS" a recolher. Já o "não circulante" totalizou o montante de R\$ 20.161.620,00, sendo que a maior parte corresponde a rubrica "parcelamentos estaduais a pagar".

As **obrigações fiscais com exigibilidade a curto prazo**, obtiveram uma majoração no importe de R\$ 435.718,00, em comparação ao mês anterior. De acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, as rubricas "PIS/COFINS a recolher" registraram compensações no período analisado.

Em relação às **obrigações fiscais com exigibilidade a longo prazo**, ressalta-se que não registrou alteração em comparação ao mês anterior.

Diante dos detalhamentos discorridos, conclui-se que a Recuperanda cumpriu parcialmente com o pagamento das obrigações tributárias e dos encargos sociais, sendo que parte dos saldos tem sido objeto de compensação (PER/DCOMP) e parcelamento. Destaca-se que o saldo apresentado faz referência aos valores de exercícios anteriores e à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A "**demonstração do resultado do exercício**" (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial e

que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, custos, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025
VENDA DA PRODUÇÃO PRÓPRIA	77.698	-	4
REVENDA DE MERCADORIAS	17.938	-	154.974
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA OUTRAS EMPRESAS	8.144.603	5.863.605	7.104.352
IPI SOBRE VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	-	-	32
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	8.240.239	5.863.605	7.259.298
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.795.176	- 1.230.722	- 1.550.468
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.795.176	- 1.230.722	- 1.550.468
RECEITA LÍQUIDA	6.445.063	4.632.883	5.708.830
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	78%	79%	79%
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 6.918.368	- 5.979.917	- 6.570.477
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 473.305	- 1.347.034	- 861.647
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-6%	-23%	-12%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 572.922	- 317.943	- 1.220.191
DESPESAS COMERCIAIS	- 281.556	- 299.753	- 349.584
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	-	649
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	32.275	65.992	46.428
PROVISÕES	335.640	1.055.000	43.076
OUTRAS DESPESAS	- 218	15.406	-
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 960.087	- 828.331	- 2.428.719
RECEITAS FINANCEIRAS	511	6.893	3.189
DESPESAS FINANCEIRAS	- 362.102	- 198.105	- 225.377
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 1.321.678	- 1.019.544	- 2.650.907
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.321.678	- 1.019.544	- 2.650.907

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão expostos de forma mensal, ao invés de acumulados.

Em abril/2025, a Recuperanda registrou um acréscimo no importe de R\$ 1.631.363,00 no resultado **negativo**, sendo apurado um **prejuízo contábil** na monta de R\$ 2.650.907,00. Aludida situação evidenciou que os custos e despesas da Recuperanda foram superiores às receitas. Tal variação se deu, principalmente, pelo acréscimo apresentado em “outros custos da operação”, “despesas administrativas”, “despesas comerciais” e “despesas financeiras”.

O “**custo dos produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre as receitas**” totalizaram o montante de R\$ 8.120.945,00, consumindo, no mês de abril/2025, o faturamento bruto em sua totalidade, de modo que não sobejou recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas.

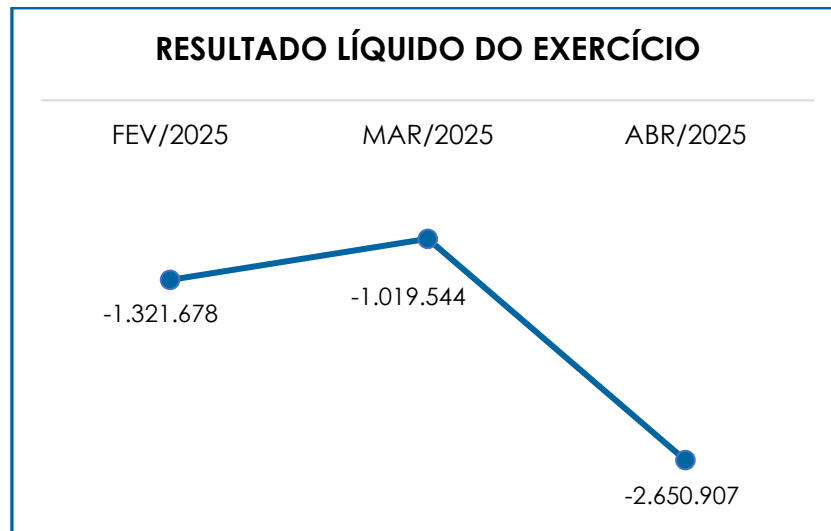
Ainda, em comparação ao mês anterior, verificou-se que o “**custo dos produtos vendidos**” apresentou uma majoração de 10%, estando em conformidade com a variação registrada no faturamento bruto.

Em relação às “**deduções da receita bruta**”, verificou-se que houve um acréscimo no importe de R\$ 319.746,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 1.550.468,00.

As “**despesas financeiras**”, apresentaram um acréscimo no montante de R\$ 27.272,00, registrando o saldo de R\$ 225.377,00.

Ademais, verificou-se um acréscimo no importe de R\$ 902.249,00 nas “**despesas administrativas**”, registrando o saldo de R\$ 1.220.191,00.

Abaixo, segue colacionada a representação gráfica da oscilação do resultado contábil no último trimestre.



De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda registrou um **prejuízo contábil** no mês de abril/2025, evidenciando que as receitas não foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas, sendo necessário, portanto, um bom gerenciamento dos custos e despesas para que sejam suportados pelo faturamento crescente, a fim de obter um resultado contábil positivo.

X. CONCLUSÃO

Conforme mencionado, no mês de abril/2025, a Recuperanda possuía 247 colaboradores em seu **quadro funcional**. Importante mencionar que ocorreram 14 demissões no período em análise.

Vale ressaltar, ainda, que os pagamentos aos colaboradores foram realizados no mês analisado, conforme comprovantes disponibilizados pela Recuperanda, de modo que os gastos com a folha de pagamento representaram 29% do faturamento bruto apurado no período.

Em relação às obrigações que a Sociedade Empresária detinha perante seus trabalhadores, registra-se que ela permaneceu cumprindo-as normalmente no mês analisado. Consigna-se que, em abril/2025, a Recuperanda contava com 05 prestadores de serviços ativos.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que o Índice de **Liquidez Geral** permaneceu apresentando resultado **insatisfatório** em abril/2025, ou seja, inferior a 1.

O **EBITDA** apurado no mês de abril/2025 apresentou um resultado **negativo**, sumarizando o total de R\$ 1.630.566,00. Tal fato demonstrou que a Recuperanda, no mês em questão, obteve custos e despesas operacionais superiores às receitas, apresentando, portanto, um resultado operacional **insatisfatório**. Verificou-se que a Recuperanda apresentou uma majoração no importe de R\$ 1.395.694,00 em seu faturamento bruto, registrando um saldo na monta de R\$ 7.259.298,00. Ademais, as “deduções da receita bruta” e os “custos” consumiram, no mês de abril/2025, o faturamento bruto em sua totalidade, de modo que não sobejou recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas, fato que justifica o resultado negativo do **EBITDA**.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** em abril/2025, tendo em vista que o passivo circulante se manteve substancialmente superior ao ativo circulante. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 180.788.236,00, apresentando uma majoração na monta de R\$ 2.023.459,00 no saldo negativo, em relação ao mês anterior.

O **Faturamento Bruto** apurado em abril/2025, foi de **R\$ 7.259.298,00**, o qual registrou um acréscimo de 24% em relação ao mês anterior. O valor acumulado no exercício sumarizou o montante de R\$ 30.653.991,00, apurando-se uma média mensal no importe de R\$ 7.663.498,00.

O Índice de **Endividamento** registrou o saldo de **R\$ 507.084.287,00**, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 1.861.446,00.

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 137.801.518,00** (sem os acréscimos dos encargos legais). Concluiu-se, portanto, que houve uma majoração na monta de R\$ 821.897,00, em relação ao mês anterior. Do total supra apontado, 85% possuíam exigibilidade a curto prazo e 15% possuíam exigibilidade a longo prazo.

Conclui-se também, que a Recuperanda apresentou, em abril/2025, resultado contábil **negativo (prejuízo)**, o equivalente ao montante de **R\$ 2.650.907,00**.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente feito recuperacional.

Amparo (SP), 23 de junho de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Bruno Barbosa de Camargo
Contador – CRC/SP 345.307

Daniel Garcia de Oliveira
Contador – CRC/SP 316.041